

Reunião Extraordinária Pública de 30 de Março de 2007

De acordo com o Regimento elaborado nos termos da alínea a) do nº.1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro e aprovado em reunião ordinária de 17 de Maio de 2000, e rectificado em reunião ordinária de 6 de Fevereiro de 2002, conforme as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto envio a V. Exª., a Ordem de Trabalhos, respeitante à reunião extraordinária, desta Câmara Municipal, referenciada em epígrafe e cujo teor a seguir se transcreve: -----

0.ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1. Documentos de Prestação de Contas, constituídos por:
 - 1.1.Relatório e Conta de Gerência 2005.
 - 1.2.Anexos às Demonstrações Financeiras.
2. Documentos de Prestação de Contas de 2005 dos SMAS.